



PUBLICAÇÃO DE ATOS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Submissão de Ato

Referência do Ato: 208637544

Identificação da Entidade: Município de Mogadouro

Morada da Entidade: largo do Convento de S. Francisco
Mogadouro
5200-244 Mogadouro

Contacto: 279340100

Norma legal ou mera conveniência: Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de setembro, alterado pela Decreto-lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro

Este anúncio é publicado ao abrigo do n.º 1 do art.º2 do DL 34/2009 de 6 de fevereiro? Não

Parte de ato: H) Autarquias locais

Tipo de ato: g) Aviso

Tipo de informação: Texto Integral

Identificação da entidade emitente para efeitos de publicação, devem ser indicados o Ministério ou pessoa coletiva emitente, bem como o órgão ou serviço competente pela prática do ato. (n.º3 do art.º 10º do Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República): Município de Mogadouro

Sumário: Elaboração do Plano de Pormenor de Sanhoane

Data: 13/05/2015

Ficheiro(s) Submetido(s): Aviso.docx;



EDITAL

Aviso

Elaboração de Plano de pormenor de Sanhoane

Evaristo António Neves, vereador com competências delegadas da câmara municipal de Mogadouro, torna público, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 148º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de setembro, alterado pela Decreto-lei nº 46/2009 de 20 de fevereiro, que a câmara municipal de Mogadouro, na reunião de câmara de 28 de abril de 2015, de acordo com as informações nº 56/2014 de 5 de fevereiro e nº 884/2015 de 21 de abril da UOTU, deliberou por unanimidade proceder à elaboração do Plano de Pormenor de Sanhoane, tendo aprovado os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respectivos objetivos e estabelecem o prazo de 180 dias para a sua elaboração.

A área de intervenção situa-se na aldeia de Sanhoane integrada na união de freguesias de Brunhosinho, Castanheira e Sanhoane e tem como limites: a norte ribeiro, a sul Maria da Graça Fitas Fernandes, a nascente Isabel da Conceição, e a poente Martinho José Mourão. E abrange o prédio 72- C denominado de Abechedo.

Torna -se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 2 do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 46/2009 de 20 de fevereiro, que decorrerá, após publicação de aviso no Diário da República, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea b) do citado diploma, um período de 15 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações.

Durante este período, os interessados poderão consultar os termos de referência, na unidade de ordenamento de território e urbanismo da câmara municipal de Mogadouro



As sugestões e informações mencionadas, deverão ser entregues no prazo referenciado e dirigidas, por escrito, ao presidente da câmara municipal de Mogadouro, a entregar no *Balcão Único* do edifício dos paços do concelho, sito no Largo do Convento de S^o. Francisco, 5200-244 Mogadouro, nos dias úteis desde as 9 horas às 16 horas, ou a enviar por carta registada com aviso de receção, para a morada referida.

Quaisquer outras informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na unidade de ordenamento território e urbanismo desta câmara, através do e-mail: geral@mogadouro.pt ou do telefone 279 340 100.

Mogadouro, 13 de maio de 2015

O vereador com competências delegadas

Evaristo António Neves